Aos Trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

TRABALHADORES DA SCML NÃO DEVEM RESPONDER A INQUIRIÇÕES SOBRE A ADESÃO À GREVE GERAL

Tem sido hábito, nomeadamente, a Direcção de Acção Social, dar ordens aos diversos responsáveis dos serviços da SCML, para inquirirem os trabalhadores sobre a adesão ás greves gerais.

Tal inquisição é ilegítima e ilegal e coloca os responsáveis dos serviços numa situação delicada, porque os obriga a fazer perguntas ilegais aos trabalhadores.

Os trabalhadores, por razões de principio devem recusar-se a responder a perguntas ilegítimas e ilegais.

CESP
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL

Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Drº Pedro Santana Lopes
Largo Trindade Coelho
Lisboa

Of. n.º [illegible] Min: MG Lisboa, 25 de Junho de 2013

Assunto: Greve Geral – Direito à greve

Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa,

O CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, vem chamar a atenção de V. Exª para que sejam acautelados os direitos dos trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa relativamente à Greve Geral do próximo dia 27 de Junho de 2013.

É do conhecimento do CESP, que nas greves gerais anteriores foram transmitidas indicações aos serviços da SCML, nomeadamente por parte Direcção de Acção Social, para estes inquirirem os trabalhadores sobre a sua adesão à greve.

Esta inquirição é ilegítima e ilegal, coloca as hierarquias numa posição muito delicada, porque recebem ordens para executar actos ilegais e conflituosos.

Solicitamos antecipadamente que tomem as medidas adequadas para evitar a repetição de tal inquirição.

Apresentamos os melhores cumprimentos,

A Direcção Nacional do CESP

Isabel Camarinha

Os trabalhadores até ao início, ou mesmo durante a greve, podem decidir aderir e fazer greve sem nada ter de dizer ou comunicar aos responsáveis hierárquicos.

O pré-aviso de greve, público, emitido pela FEPCES (Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio Escritórios e Serviços), com 10 dias de antecedência, já cumpriu essa função.

Face ao exposto o CESP, enviou uma comunicação ao Senhor Provedor, solicitando que mande terminar com a prática da inquirição.

todos na GREVE GERAL 27 Junho

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal
Rua Almirante Barroso nº3 1049-023 Lisboa Telefone: 21 358 33 30 Fax: 21 358 33 39 cespnacional@cesp.pt